

Mãe D'Água-PB, 30 de dezembro de 2022.		Contém 01 (uma) página	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytupam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Normando de Lucena Soares	<b>Sec. de Planejamento</b> Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Yberica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Junior	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que **HERTHA FRAGOSO SOARES MARQUES**, CPF Nº 892.991.164-15, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 1.642.145 SSP/PB, TELEFONISTA, desta Edilidade, está oficialmente afastada de seus serviços por LINCENÇA SEM REMUNERAÇÃO de até 03 (três) anos.

Essa declaração entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Mãe D'água-PB, 30 de dezembro de 2022.

GUSTAVO MENDES DA SILVA NETTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Mat: 844

DECRETO Nº 047 de 30 de dezembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de

adequação ao encerramento da gestão Municipal e final da legislatura,

#### DECRETA

**Art.1º** - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos comissionados, e funções de confiança, exceto secretários e secretários executivo neste município, em 30 de dezembro de 2022.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 30 de dezembro de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.**  
**CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000**  
**WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**